



## RESOLUÇÃO Nº 214/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/11/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2024.

Considerando o Processo nº 878/1988-PRO – vol. 06;  
considerando o Ofício nº 024/2023-PPE;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **58 (cinquenta e oito)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE)**, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 21 (vinte uma) vagas.
- **Curso de Doutorado:** 25 (vinte e cinco) vagas.
- **Vaga suplementar:** 06 (seis) vagas para alunos cotistas (com deficiência, indígenas e negros), sendo 03 (três) vagas para o Mestrado e 03 (três) vagas para o Doutorado.
- **Vaga suplementar:** 06 (seis) vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo 03 (três) vagas para o Mestrado e 03 (três) vagas para o doutorado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2023

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 06/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora